



Clube Naval Charitas

INSTRUÇÃO DE REGATA

17^a

Regata Veleiros de Oceano

Baía de Guanabara

Elias

2018

10 de março

Clube Naval Charitas



velejamos juntos

CLUBE NAVAL **CHARITAS**



Clube Naval Charitas

INSTRUÇÃO DE REGATA

1. REGRAS

A regata será disputada sob as seguintes regras e regulamentos:

1.1 Regras Internacionais de Regata a Vela da World Sailing (2017/2020).

1.2 Os barcos participantes poderão fazer uso de velas exóticas, balões e gennakers a critério de sua tripulação.

1.3 Todos os participantes serão do sexo feminino.

1.4 Todos os acompanhantes deverão estar afastados pelo menos 100m do percurso. Caso não seja respeitada esta norma, o barco participante envolvido será desclassificado.

1.5 A comunicação através de rádio será restrita à CR. Isto altera as regras 41.d e 41.e. (VHF 77)

2. INSTRUÇÃO ÀS COMPETIDORAS

Instruções às competidoras serão afixadas no Quadro de Aviso Oficial, localizado próximo à Secretaria Náutica do Clube Naval Charitas (CNC).

3. ALTERAÇÃO DA INSTRUÇÃO DE REGATA

Qualquer alteração na Instrução de Regata será afixada antes das 11:00h do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação da regata, que será afixada até as 19:00h do dia 09 de março (véspera da regata).

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA

4.1. Sinalização em terra será içada no mastro principal do evento, localizado na rampa principal de embarque e desembarque.

4.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regatas é modificado de "1 minuto" para "não antes de 30 minutos".

5. PROGRAMA DA REGATA

5.1. Data: Sábado 10 de março de 2018

5.2. O horário programado para o sinal de Atenção da regata será às 12:55h.

Evento	Data	Horário
Inscrição	Até Sábado, 10 de março	09:00 – 11:00
Reunião de tripulantes	10 de março	11:00 – 11:30
Regata	10 de março	13:00
Premiação	10 de março	17:00

5.3. Nenhum sinal de Atenção será feito depois das 16:00h

6. FITAS DE CLASSE BICO DE PROA

Todas as classes são de **bico de proa**, diferenciadas entre si por **fitas visivelmente expostas na popa** de cada barco participante conforme indicado no quadro abaixo. As bandeiras serão fornecidas na reunião de tripulantes ou pela CR.

Categoria	Tamanho	FITAS:
Grupo 1	de 16 pés até 23,9 pés	Amarela
Grupo 2	de 24 pés até 26,9 pés	Verde
Grupo 3	Acima de 27	Azul

11.2 A ordem de largada dos grupos será anunciada pela CR através do quadro de instrução localizado na embarcação da CR.

11.3 A CR poderá agrupar dois ou mais grupos.

11.4 Poderá haver apenas uma largada para todos os grupos

12. CHEGADA

12.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando bandeira de CR de cor laranja, e uma marca de cor amarela na outra extremidade.

12.2 a embarcação da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando o motor.

13. LIMITES DE TEMPO

O limite de tempo será às 16:45h para todos os barcos.

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

14.1. Formulários de protestos estarão disponíveis na Secretaria do CNC.

14.2. O prazo máximo para a entrega de protesto será de 45 minutos após a chegada da CR em terra.

14.3 Instruções informando os horários e locais de audiências, para apuração dos protestos pela CP, serão afixados no Quadro Oficial de Instrução até 10 minutos após o término do prazo de entrega dos protestos. Deverão comparecer nas audiências as competidoras protestantes, podendo comparecer as protestadas ou testemunhas citadas.

Será cobrada uma taxa de R\$ 100,00 (cem reais) por protesto.

15. MEDIDAS DE SEGURANÇA

Solicitamos aos barcos que se retirarem da regata notificar a CR tão logo seja possível pelo VHF.

16. PREMIAÇÃO

16.1. Serão premiados os três primeiros lugares de cada grupo, e haverá prêmios especiais para fita azul (primeiro lugar geral) e de lanterninha (último lugar geral).

16.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 10 de março de 2018 às 17:00h no BAR DA PRAIA do CNC.

17. ELEGIBILIDADE

17.1 Serão considerados elegíveis todos os veleiros que possuírem a bordo certificados de Bom Humor e Espírito Esportivo.

17.2 As velejadoras que não estão engajadas numa tripulação e desejarem participar da regata, deverão preencher a ficha Bolsa de Tripulante e entregar à Secretaria Náutica do CNC até a 17:00h de 09 de março de 2018.

17.3 No ato da inscrição será necessária a assinatura do Termo de Direito de Imagem.

17.4 Solicita-se às que possuírem um Seguro Saúde, informar a Companhia e o número da segurada.

17.5 Todas as tripulantes deverão estar usando a camiseta da regata durante todo o percurso. As camisetas serão entregues na reunião de tripulantes.

17.7 Poderá ser obrigatória a fixação no casco das embarcações o logotipo do patrocinador que será fornecido na Secretaria do CNC ou na CR.

18. INSCRIÇÃO

18.1 Os barcos elegíveis poderão ser inscrever na Secretaria Náutica do CNC até as 11:00 h do dia 10 de março de 2018.

18.2 A Ficha de Inscrição, anexada a Instrução de Regata, pode ser obtida na Secretária Náutica do Clube ou visitando o site <http://cncharitas.org.br/>

19. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

As competidoras participam da regata a seu próprio risco e responsabilidade. Considere a regra 4, Decisão de Competir. As autoridades organizadoras, instituições, organizações e indivíduos envolvidos com a organização da regata, não aceitarão qualquer responsabilidade por perdas e danos materiais, físicos ou morte, que possam ocorrer a pessoas ou propriedades relacionadas diretamente com a regata, tanto em terra quanto a bordo, como consequência da participação no evento.

20. TÁBUA DE MARÉS

PORTO DO RIO DE JANEIRO - ILHA FISCAL (ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

Latitude: 22°53,8'S

Longitude: 043°10,0'W

Fuso: +03.0

Ano: 2018

SÁB 10/03/2018	00:56	0.8
	04:43	0.6
	08:11	0.8
	16:47	0.5

21. INFORMAÇÕES

Secretaria Náutica
Clube Naval Charitas
Av. Carlos Ermelindo Marins, 3100
CEP 24370-195 Charitas – Niterói/RJ
Tel.: (21)2109-8125/(21)2109/8126
Fax.: (21)2109-8199
Email: nautica@cncharitas.org.br
www.cncharitas.org.br

Bons ventos!